



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 3996/2014

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Data da Norma

**12/11/2014**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 173/2014\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 3.996 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3829, de 18 de dezembro de 2013.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.266/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 393.889,73 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

**030300 SETOR DE AGUA DO SAAE**

17 512 0181 2086 0000	Manutenção do Setor de Agua do SAAE	
<b>016</b> 3.1.90.11.00 01.110.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 143.000,00
17 512 0181 2086 0000	Manutenção do Setor de Agua do SAAE	
<b>021</b> 3.3.90.39.00 01.110.000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 250.889,73

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro e anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

Superávit financeiro:.....R\$ 30.000,00

**030100 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

17.5 2.0006.2088.0000	Ampl. e Man. do Sistema de Abast. de Agua/Esgoto	
<b>003</b> 4.4.90.51.00 01.110.000	Obras e Instalações.....	R\$ 527,08
17.5 2.0019.2090.0000	Aquisição de Material Permanente	
<b>004</b> 4.4.90.52.00 01.110.000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 21.362,65
17.5 2.0020.2115.0000	Capacitação de Servidores	
<b>005</b> 3.3.90.39.00 01.110.000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.500,00
17.5 2.0181.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	
<b>008</b> 3.1.90.16.00 01.110.000	Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....	R\$ 8.000,00
17.5 2.0181.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	
<b>009</b> 3.3.90.14.00 01.110.000	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
17.5 2.0181.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	
<b>010</b> 3.3.90.30.00 01.110.000	Material De Consumo.....	R\$ 11.000,00
17.5 2.0181.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga - SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)  
CNPJ 45.321.460/0001-50



**012** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 6.000,00

**030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE**

04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais

**014** 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

**030300 SETOR DE AGUA DO SAAE**

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

**015** 3.1.90.04.00 01.110.000 Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

**017** 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

**018** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 30.000,00

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

**022** 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

**030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE**

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

**025** 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

**026** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)

CNPJ 45.321.460/0001-50